

CORREIO PAULISTANO

Folha Liberal, Noticiosa, Industrial e Litteraria

Proprietario — Joaquim Roberto de Azevedo Marques

S. PAULO

Domingo 8 de Outubro de 1876

BRAZIL

CHRONICA POLITICA

A propósito de bri haturas dos chefes conservadores de Tatuhy, e especialmente do delegado de polícia, notável por sua sobriedade e pelo horror que tem à descoberta do velho Nô, argue-nos o Diário de S. Paulo de havermos desfigurado os factos, e afirmar que propositamente o fazemos, porque um dos redatores de Correio foi o instigador daquelas lamentáveis sucessos.

Vamos responder, ponto por ponto.

Se chama o Diário de S. Paulo lamentável sucesso o não deixarem os liberaes de Tatuhy que o delegado de polícia os apalpasse sob pretexto de que estavam armados, e que os impedisse de entrarem na igreja, o conselheiro Martin Francisco nos autorisa a declarar que extorcou com fraqueza opinião neste sentido, e que está disposto a continuar a aconselhar os seus amigos politicos que resistem às ordens illegais e à intervenção indebita da polícia na eleição, declarando-se prompta defensora perante os tribunais.

Não foi inexacta a narração que fizemos dos factos de Tatuhy, e se falsificámos os factos, pega a redação do Diário à presidencia de província, de que é organo oficial, que manda publicar as comunicações de TODAS AS AUTORIDADES de Tatuhy, relativas à suspensão da eleição.

Ficam em pé as nossas perguntas a que o Diário com escrúpulo de razão não quer responder.

O que foi fazer o delegado de polícia ao lugar em que se fazia a eleição?

Que competência têm elle em matéria eleitoral?

Porque, e fundado em que lei, anuncia o juiz de paz que dá títulos até o dia 3 de Outubro e no dia 2 os nega aos votantes liberaes?

Com certeza, o Diário guardará sobre taes factos um silencio prudente; podemos prova-los com numerosas testemunhas.

Accusa o Diário um nosso distinto correligionario que foi ajudar na eleição aos nossos amigos de Tatuhy, de haver ali exaltado os animos e procedido acirradamente.

A pessoa a quem se refere o contemporaneo é conhecida pelo seu talento, carácter escolhido de qualquer macula, e escrupulo com que procede em todos os actos da sua vida.

As acusações que lhe fazem são completamente destituídas de fundamento.

O verbo dos annos com certeza não é uma culpa irreparável, e ao que nos consta, o chronicista do Diário incorre no mesmo defeito e precipita-se em acusações infundadas, levado por falsas informações.

Um tal procedimento deve partir das instigações de algum espírito turbulento que acode ás suas evocações.

Em Pindebenhangaba foi esplendido o triunfo que obtiveram os liberaes.

Isto, porém, não foi devido aos esforços de nenhuma autoridade policial, por isso que o delegado dessa im-

portante localidade do interior quis até, quando viu perdidas as conservadoras esperanças, mandar para a cadeia o juiz de paz, sob o pretexto de que esse cidadão havia desrespeitado o partido conservador.

O caso é para tirar-se a gente a bandeiras despregadas.

Em Capivari deram-se os maiores escândalos e violências por occasião das eleições, como se vê do energetic proteção que fizeram os liberaes perante a massa parochial, e que em seguida publicamos:

— Illm. srs. presidente e dois membros da Mesa Parochial de S. João do Capivari — Os cidadãos Antônio Dias de Aguiar e Joaquim da Silva Piza e Almeida Junior, qualificados sob os nrs. 56 e 185 como consta dos títulos de qualificação em seu poder, prevalecendo-se da faculdade que lhes confere a lei n. 2075 art. 2.º § 14, e decreto n. 8097 de 1876, art. 115, e a fim de ser presente ao collegio eleitoral e à augusta cámara dos deputados em conformidade da determinação terminante da mesma lei § 15 e decretado, art. 115, ultima parte, vêm apresentar á v. sr. protesto escrito, solene e assinado, contra muitos factos que têm ocorrido na presente eleição e que, deturpado e vivendo anteriormente a fazem impresentável e nula, como deve ser declarada pelas poderes competentes, em face daquela austera e respeitável legislatura vigente e sobressaindo dentre os ditos factos alguns geralmente vistos e de que v. sr. devem dar o primeiro e mais genuíno testemunho, maximamente do primeiro por haver sido praticado por v. sr. mesmos, os quais são:

Apoderaram-se os mesários José Rodrigues do Amaral e Joaquim Fernandes Paes de Barros das cédulas dos votantes ao serem apresentadas, e, examinando-as distintamente em suas mãos para depois serem lançadas na urna, afrostando assim a fração da soberania popular contida no voto do cidadão, neutralizado pelo passo das cédulas a pureza do voto do cidadão e violando expressamente a lei citada, art. 2.º § 9, e decreto citado art. 108 2.ª parte, que dizem: «... depositar na urna cedula...» e não nas mãos dos mesários; e quando é certo que a circunstância de dever a cedula ser fachada por todos os lados já mais poderia autorizar aquele procedimento expressamente prohibido hoje, pelas citadas disposições; 2.º haver grande numero de cidadãos introduzidos as cédulas de uma só vez na urna, não se podendo as sim saber se eram 3, 4, 5, 6 ou mais cédulas, viciando-se ainda a pureza do voto e ferindo-se a citada lei, § 9, e citado decreto art. 108, 2.ª parte; 3.º ter-se feito as chamas por listas não assignadas em todas as folhas pelo pessoal encarregado da qualificação e que não combinam com as listas dos livros, nas quais encontram-se não poucos nomes em extranhal duplicita; 4.º haverem votado e não em separado individuos desconhecidos e cuja identidade era contestável e foi contestada por um dos petições quanto presentes e em relação a alguns votantes, como, por exemplo Manoel Antonio de Godoy, cujo nome o proprio mesário José Antônio de Souza desconheceu; e bem assim João Mencio da Costa que votou por João da Costa e Antônio Antunes Furtado que votou por Antônio Nunes Furtado, offerecendo-se de tal arte a citada art. 2.º § 16, e decreto citado art. 107 3.º.

E como facto correlacto a talvez de antemão preconcebido, na expectativa da abstenção efectivamente realizada do partido adverso; 5.º não estar presente o livro de talho contra a expressa disposição do ultimo parte deste ultimo artigo do d. decreto n. 8097

Pur brevidade e escassez de tempos os petições não vão além e, querendo ressalvar direitos seus e a pureza do voto eleitoral, que é exactamente o pensamento cordial do legislador.—P. P. a v. sr. dignamente receber o presente protesto na acta por ser de lei

avidez é justamente aquella que mais coopera para o desamoramento social; é a desgraça literatura dos modernos romances franceses, onde a sensualidade falle directamente à inexperiencia e perturba-lhe as elevadas funções da razão.

O drama vai morrendo aos poucos, e os apostolos da arte glorificam como Antônio Pedro calam-se e impallidecem como quem tem certeza de que seria inutil lutar contra a correnteza da época, e sabe que acima dos cataclismos que transformam as sociedades, os teatros e as aspirações da arte ficam alguma coisa que nunca mais se extingue: o nome e a glória

Um dos mais lamentáveis caratteristicas desta época é o medo prego em que vai cahido a arte dramatica, propriamente dita.

Louge de mim a idéa de querer pregar moral ao paiz: dispenso-me da missão, em primeiro lugar por que tenho mais que fazer, e em segundo porque seria pregar no deserto, consoa esta subversão encorajada com licença do Diário de S. Paulo!

Mas se é verdade que a literatura dramatica foi e é considerada em todos os países um forte elemento de organização social; se é inegável que modifica, corrige e visita os costumes do povo e libera a idéa do bem, do belo e do justo porque razão haverá em tal banda?

Não direi que por sua causa suprimiram os espetáculos e superficiais espetáculos que em todas as grandes cidades costumam fazer furor, mas que hoje público pa a ambo, e que por exagerado amor a um só deles morrer o outro a quem a critica tem dado fôrma de sustentáculo de instrução e da educação.

O drama é a idéa em ação, disse o Auguste Vacquerie.

Quando o poeta dramatico quer ensinar uma verdade, elle não a diz, exala o phisio-obj., não a entende phrase a phrase, a tem a accessible laboriosa e frumento, e tem a demonstrar, mostrá-la.

Transformado-o em ação, fazendo d'ele homem ou mulher, leiga ou palpitante dentro de malucho e a falar, cantar, exalar, exclaimar, tirar, chocar, gesticular sobre um escenario glorioso!

O drama é a philosophia viva e singulare. O qual é a arena jazada de loures e esplêndos sonde lhe, em

— E. R. M. — Antonio Dias de Aguiar — Joaquim de Toledo Piza e Almeida Junior — Capivari, 2 de Outubro de 1876

COMMUNICADO

O Diário de S. Paulo e Leoncio de Carvalho

O «Diário de S. Paulo», commentando a minha resposta à interpolação feita pela «Província de S. Paulo», enuncia, a respeito da minha candidatura à Assemblea Geral, o seguinte juizo:

«Temos acompanhado com interesse o incidente político que ultimamente se leu na «Província de S. Paulo», entre o sr. Leoncio de Carvalho e aquella redacção.

Encarando sob seu ponto de vista a pomposa e clamorosa proclamação publicada no «Correio Paulista» de 1.º de Outubro, com o fim de seduzir o espírito público e extorquir os votos dos cidadãos qualificados, o órgão democrático referimo-nos à «Província», fez uma rápida paralela entre aquelle artigo e a circular que os srs. conselheiros Martin Francisco e dr. Leoncio de Carvalho dirigiram ao eleitorado, apresentando-se candidatos à assemblea geral.

Com razão extrahou a referida folha o laconismo excessivo desse ultimo documento político, e inquiriu se o artigo de 1.º de Outubro deveria ser considerado como o commentário da circular.

Ao indireto indigno, o sr. conselheiro Martin não deu a mínima satisfação; o sr. dr. Leoncio, porém, politico ainda novo, não duvidou meter a mão na bacia.

Quanto ao programma do sr. dr. Leoncio de Carvalho, já outrora o analyssamos detidamente em varias de suas proposições.

Re-vela das thasas ali exhibidas, que o illustre candidato que se apresenta ao eleitorado de um partido monárquico, é de coração um partito republicano.

Sim, republicano; que o sistema monárquico idealizado pelo sr. dr. Leoncio de Carvalho não é mais que uma republica federativa, com presidentes hereditários.

São completamente infundadas semelhantes observações.

O programma, que publiquei e defendi nas columnas do «Correio Paulistano», professa francamente, não ha divido, os avançados principios da doutrina liberal.

E' também certo que me acabo disposto a sustentar esse mesmo programma, sem a menor modificação.

Vencer com elle ou morrer sobre elle, eis, com sinceridade, a minha divisa no proximo pleito eleitoral.

Isto, porém, não justifica a opinião do «Diário».

Posto que essencialmente democratico, o meu programma não é incompatível com as monarquias que lealmente desejam consorciar-se com a liberdade.

Assim o entenderão os chefes liberaes de S. Paulo e o centro liberal da corte que, longe de me retirarem a sua confiança, continuam a reputar-me um dos seus fieis e d-decidos correligionarios.

Para demonstrar o que deixa dito, vejo-me obrigado a transcrever as banovolas palavras com que os referidos ch. se acolheram o «Correio Paulistano», logo depois de ler este jornal, sub a minha redacção e propriedade, o livro de talho contra a expressa disposição do ultimo parte deste ultimo artigo do d. decreto n. 8097

Pur brevidade e escassez de tempos os petições não vão além e, querendo ressalvar direitos seus e a pureza do voto eleitoral, que é exactamente o pensamento cordial do legislador.—P. P. a v. sr. dignamente receber o presente protesto na acta por ser de lei

— Eis as recomendações a que me refiro:

— Illm. sr.—S. Paulo 21 de Julho de 1875.—O «Cor-

relo Paulistano» de que é hoje proprietário e redactor o nosso amigo e correligionario político dr. Leoncio de Carvalho, acha-se ao serviço das idéas liberaes e dispõe-se a pugnar com independencia pelos legítimos interesses da nossa província.

Em vista disto, merecendo-nos este jornal o maior apreço e sympathia, instantemente pedimos a v. que se digne protegê-lo com a sua assinatura e a de todos os seus amigos.

Somos com estima e consideração de v. atentos veneradores e creados.

João da Silva Carrão.
Barão de Souza Queiroz.
Luiz Antonio de Souza Barros.
João Ribeiro dos Santos Camargo.
Felicito Pinto Célio de Mendonça e Castro.
Martim Francisco Ribeiro de Andrade.
Mariano Dias Novais.
Bernardo Avelino Gavião Peixoto.
José Bonifácio de Andrade.
Antonio da Cunha Barros.
Antonio Carlos Ribeiro de Andrade Machado da Silva.
Antonio Dias Novais.
Francisco Antonio de Souza Queiroz Filho.
Manoel Baptista da Cruz Lamandaré.
Bento de Paula Souza.
Antonio Paes de Barros.
Nicolau de Souza Queiroz.

Disse a redacção da «Reforma» em 22 de Julho de 1875:

«Por carta que recebemos de S. Paulo, fomos informados de que o «Correio Paulistano» passou a nova propriedade e redacção.

Como a phonix, pôde dizer-se, resurge das próprias cinzas, pujante e nobilitado; como nunca, o decano da imprensa paulista.

Um distinssimo amigo nosso, fadado a representar em nosso politico papel conspicio, a que lhe dâ inconsciente direito a inteligencia, ilustração e nobre carácter, o dr. Leoncio de Carvalho é hoje o proprietário e redactor do «Correio Paulistano».

Não recebemos sôda o jornal em que vem o novo programma.

Sabemos, porém, que o programma do esforçado campeão é o do grande partido liberal.

Por este ac. nteceimento congratulamo-nos com os liberais do Brasil.

Ao illustrado collega damos, nestas poucas linhas o mais perfeito testemunho da satisfação que nos causou a notícia que tivemos.

E certos de que as nossas fundadas esperanças receberão de tempo a mais completa sancção, fazemo-nos os mais sinceros votos pela prosperidade e vida gloriosa do illustre orgão das idéas liberaes.

— Disse a mesma redacção a 25 de Julho de 1875:

«Como complemento da notícia que dêmos da nova e brillante atitude do «Correio Paulistano», publicamos em seguida o programma do illustre órgão liberal e o autorizado artigo que o precede.»

Destas recomendações não se pôde inferir que esses distintos liberaes estrejam de completo acordo com todas as idéas do meu programma; ve-se, porém, que nenhum delles deixou de considerar-me liberal, honrando-me sempre com inequivocáveis provas de estima e confiança.

Quanto ao meu respeitável mestre e amigo o sr. conselheiro Martin Francisco, que já tem exercido importantes cargos na política do paiz, as suas idéas e sentimentos liberaes são bem conhecidos pelos eleitores a quem se dirige. Iouui é, portanto, repetir elle o que todos já sabem.

E o chronicista do «Diário» é o menos competente

a empreza trouxe só me limitarei a dizer como todo o mundo — «sôna uma boata e cusa!...»

Dos artistas que fazem parte da actual companhia conheço eu do Rio de Janeiro onde por varias vezes e os vi trabalhar. São estes a distinta actriz Apolonia e os srs. Vasques e Heller, o primeiro dos quais é o autor dos dois dramas achados mencionados e um dos melhores artistas comicos destes tempos.

Quanto a actriz Apolonia é minha opinião que elle ocupa actualmente um dos primeiros lugares no theatro brasileiro.

**

O leitor desculpe se lhe não dou no folhetim noticia das eleições.

Refiro-me ao leitor burguez e pesadamente patriota que não vive senão dos escândalos políticos da época e que saber a qual dos grupos partidários pertencei a vitória das urnas só para ter o prazer de patear o grupo que lhe é derrotado.

O leitor detesta essas tristes novidades.

E demais, falar de política em folhetim é o mesmo

para formular semelhante censura, pois que, até hoje, nenhum dos candidatos conservadores manifestou em público os seus princípios políticos.

Espero que o ilustrado cronista Oscará satisfaito com estas minhas explicações.

S. Paulo, 7 de Outubro de 1876.

LEONCIO DE CANTALHO.

REVISTA DOS JORNAES

Capital, 7 de Outubro de 1876

Diário de S. Paulo. Na chronica política occupa-se em primeiro lugar com as ultimas occurrenceis do Teatro, dirigindo-se à redação do Correio, e em segundo lugar dá parte de fraco, mas fraco cheio de ridiculeza, visto que declarava não discutir com o noticiarista de ta folha por ser este um espírito confusional e superficial, e também porque o referido noticiarista não aproveitaria com as suas ligações!

Ora agora notem os homens sensatos que o imponente author das ramalhadas cronicas do Diário diz isto porque o noticiarista do Correio fez-lhe ver, não obstante ser um espírito superficial, que não havia profunda diferença entre governo liberal e governo democrático, pelo que refutou de vez as opiniões do Diário conforme o dizer autorizado da Província de São Paulo na sua revista de jornais publicada hontem.

Guardo o mestre chronicista as suas lições que ninguém lhes pede; e para que havia de pedilas?

Ellas são de tal importância que não aproveitariam quem quer fosse, por mais atenção que prestasse.

Ligão, se a hora, foi a que o revistador deste jornal deu ao illustre chronicista que quer a todo o transe vender cara a sua mediocre pomada!...

Depois da chronicas segue: Expediente da presidência; Boletim eleitoral; A questão do Oriente transcrição; impressões de Viagem (continuação); Publicações pedidas; Gazetilho, Commercio, Editaes, etc.

A Província de São Paulo. Na chronica política sob a denominação de «Os liberais no pleito eleitoral» faz considerações sobre a actualidade e transcreve de *Reforma da Corte* um bellissimo artigo que comega suscitando que a forma representativa pela qual nos devemos reger, não passa de triste ficção constitucional, invocada por uma política que procura debalde contestar a existencia de um despotismo patente e fatal.

Alem destas, outras observações justas e de fino quilate acham-se distribuidas por esse artigo onde em traços vivos e eloquentes o contemporaneo pinta a situação em que se acha o paiz.

Segue: *Revista dos jornaes*, no qual diz o escritor que o Correio era sua revista dos jornaes refutou bem as opiniões do Diário, sobre a democracia; um artigo transscrito do *Globo* tratando do livro do sr. dr. Americano Brasiliense — «Lições de história patria: Seção livre; Rio de Janeiro, Noticiario; Editaes, etc.

Tribuna Liberal. Editorial com o título — «Saída obriga das correspondências publicando o protesto que dois cidadãos de São João de Capivari apresentaram na messa parochial que funcionou naquela cidade durante o processo eleitoral.

Segue: Rio da Prata, Pacifico; Variedades, e Noticiario onde se lê o seguinte:

AGRADEVAL NOTICIA — Consta-nos que o sr. Júlio Martin vai editar um álbum de musica contendo as mais belas composições do distinto sr. Laudelino José de Moraes, natural de Jacobina:

Pessoas entendidas atingiram-nos que as produções do sr. Laudelino vão bastante mimosas e formaram para as nossas plateias um repertório musical selecto e delicioso.

Esperamos que ha de ter grande acção e que o habil compositor verá bem curado seus lauteiros esforços.

NOTICIARIO GERAL

Eleições — Continuam hontem a apuração das listas para eleitores da freguesia da Sé.

Eis o resultado:

1 Monsenhor Gonçalves de Andrade	248
2 Coronel Gabriel Caetano	245
3 Capitão Serafim Sergio	234
4 Coronel Proost Rodovalho	182
5 Coronel Claudio José Pereira	180
6 Dr. Dutra Rodrigues	178
7 Coronel Paulino Delfino	163
8 Dr. Antônio Prado	160
9 Dr. Pedro Vicente	163
10 Barão do Tietê	165
11 Dr. J. do Baptista de Moraes	158
12 Dr. Paulo Egydio	157
13 Dr. Piza de Almeida	152
14 João Bento Paes	150
15 Antônio Franco de Miranda	148
16 Ruyno Mariano de Barros	145
17 Dr. Camargo	141
18 Joaquim Antônio de Sá	141
19 Major Firmino Barbosa	140
20 Dr. S. B. Barreiros	140
Alferes M. P. J. J. Junqueira Andrade Junior	139
Busto de Tres Rios	138
Tenente-coronel Ozorio	138
Dr. Antonio Carlos	129
Dr. Bento de Paula Souza	127
Major B. Ribeiro	133
Dr. Tamandaré	132
Dr. José Candido	123
Capitão Tristão Carvalheiro	124
Capitão Joaquim Roberto	123
Vieiral Fagundes	123

Carlos Ferreira	120
Capitão Innocencio de Brito	117
Capitão Maranhão	116
Alferes Portfrio de Lima	116
Leite Penteado	114
Comendador Caetano	113
Victor de Melo	112
Plácido da Graça	108

Nova collectoria — Por deliberação da junta da tesouraria da Fazenda em sessão de hoje, foi criada uma collectoria de rendas provinciais na villa de Lages, ficando desanexada da collectoria de Botucatu, cuja era sede.

Hippódromo Paulistano — Communicavam que a sua inauguração ficou transferida para dia 22 do corrente, por não se haver podido concluir o com tempo de servir para o dia que fôr marcado aquella festa.

Club Lusitano — Em consequencia do mau tempo a partida desta sucede, que devia ter lugar hontem, ficou transferida para hoje.

Espectáculo — No S. José dâ-se hoje, confirmou o anuncio, a 2ª representação do grande drama phantastico — Fausto.

Publicação — Recebemos um folheto contendo as Razões de recurso offerecidas perante o Egriego Tribunal de Relação da Corte pelo dr. Joaquim Antônio Pinto Junior, advogado do estudante da Escola Politécnica da Côte do Ivo Capistrano de Cunha.

Traz por epígrafe o provérbio hespóhol: Hijo de gata ratona casa.

Agradecemos o exemplar que nos foi oferecido.

Polícia urbana — Foram hontem apresentados na estação central 4 surtos encontrados soltos e sem viajar nas ruas da cidade.

Tres foram retirados, pagando o interessado a multa de que trata o artigo 52 do código de posturas; um, com canaglia e dous jacás vez os, foi recolhido ao depósito publico.

Foi recolhido à cadeia, por ébrio, e africano José.

Multa — Foi imposta, por um guarda urbano, a multa de 20\$ ao cocheiro do titbury n.º 118 por desparasitar.

O interessado pagou à multa, pelo que deixou de ser o veículo remetido para o depósito publico.

Campinas — Da *Gazeta* de hontem:

Fallecimento — Faleceu hontem a exma. gr. d. Anna Carolina de Barros Cruz, mãe do nosso collega dr. Luiz Silverio Alves Cruz.

A finada era uma senhora dotada de muitas virtudes e excellentes qualidades. A nossa e cidade toda votava-lhe o maior respeito e acatamento como uma exemplar mãe de família, sendo por isso a sua morte sinceramente lamentada por todos.

Nós que a conhecemos e tivemos a honra de apreciar de perto os grandes dores do coração que adornavam a sua pessoa, vêm a dizer de que, por nosso lado, testemunhar à sua veneranda memória os nossos mais profundos e reais sentimentos.

Morte suária — Faleceu hontem repentinamente o menor de 6 annos Rudolpho, que morava em casa do sr. A. J. de Silveira Morello.

Foto o auto de corpo de delito, declararam os médicos que a morte deveu-se por apoplexia em consequência de abuso de alimentação.

Rectificação — Por engano saiu hontem o nome do dr. A. G. de Moraes Salles como republicano, na apuração que demos dos juizes de paz da Conceição, quando devia ser liberal-radical, tendo sido incluído na chapa republicana, por acordo prévio.

Fica assim rectificado o equívoco.

Santos — Do «Diário» de hontem:

S. Sebastião — Nessa villa entraram em acordo os partidos, ficando os liberais com maioria na cámara, 2 juizes de paz, e 6 eleitores — metade justamente do numero que toca a S. Sebastião.

Em Vila Bela houve também acordo, ficando os liberais com 7 eleitores, e os conservadores com 10.

Em Caraguatuba houve luta renhida, vencendo os liberais.

Bairros — Eis a parte comercial:

Santos, 6 de Outubro de 1876.

Café — Eleva-se à cerca de 4.000 sacas o movimento de vendas hontem e hoje.

Continuam desprezadas as qualidades regulares e ordinárias.

Cotam por 10 kilos:

Especialidades 69400

Finos 65200 a 65300

Superiores 63100

Bons 58500 a 68800

Entraram a 5—212,800 k.

Dende 1—600,740 k.

Existência—12.000 s.

Termo-médio das entradas diárias desde 1.º do mês 2.002 sacas.

Idem dito em igual época do mês de Setembro 148 fardos.

Mogy-mirim — O «Diário de Mogy», de hontem da sua noticia:

Eleições — Procedeu-se nos dias 1, 2 e 3 do corrente à eleição de eleitores e juizes de paz dessa paróquia, e como sempre correram elas na maior harmonia, o que sobre maneira honra a população desta localidade e demonstra o estado de civilização em que merecemos.

Pôde-se dizer que nesta localidade liberais e conservadores pleitaram as eleições como amigos.

Fazemos votar para que o nosso exemplo seja seguido em todo o império.

Incidio na Filadélfia — O comissário geral em Paris da exposição francesa na Filadélfia recbrou o seguinte despacho:

«Filadélfia, demig 27 de Agosto, à meia-noite:

«A Soite passada em Incidio consideravel massificou-se no dia 26 de Agosto que constreva todos os caxas das exposidores francesas, os dos Estados Unidos, os de uma parte da Alemanha, as de Mexico e da Bélgica.

• É um prejuizo total de 200 mil francos aproximadamente.

• As caxas, em numero de dez mil pelo menos, estavam en-tintadas naquelle armazém e esperavam o encerramento da exposição para serem reenviadas à Europa com as mesmas que tinham levado.

• Agora vai ser preciso expulsar encarregadores, operários de toda a casta para efectuar o desembarque dos objectos de arte. Além disto o governo francês deverá pagar uma indemnisação aos exposidores que ficaram lesados com aquella catastrofe.

A punição da embriaguez — Já uma vez aqui dissemos como a Suécia tratou os ebrios hontem temos a acrescentar o seguinte:

• Ao primeiro accesso de embriaguez, o ébrio é punido com uma multa de 15 francos; ao segundo de 30 francos; ao terceiro, perde os seus direitos de eleitor e de elegivel, eo quarto, o seu nome é pronunciado com prego na igreja parochial, e o quinto, é condenado a 6 meses de trabalhos forçados.

• Qualquer eclesiástico, qualquer funcionário surpreendido em estado de embriaguez, é suspenso ou demitido. Um homem morto por embriaguez é sepultado com um covo.

• A principio não faltou quem appellesse para os sentimentos filantrópicos a favor dos ebrios; mas depois entendeu-se que os meios rigorosos eram os mais effeitos.

Passageiros para o Rio — Seguiram no dia 6 no vapor *Paulista* os seguintes passageiros:

• Manoel L. de Oliveira, sua senhora e seus filhos, Francisco de Assis V. Bueno, José A. Pereira Cidêgo e sua família, Antônio Guimaraes, Fabio A. Ribeiro e sua senhora, José A. Baratho, Domingos J. Ferreira, Domingos J. de Oliveira e sua senhora, de Antero V. da Silva Costa Pessoa, Benedicto A. Vieira Barboza, Antônio J. Vieira Barbosa, João R. Duarte, Anacleto Ribeiro, Cândido Alves de S. Camargo, Joaquim de C. Diaz, Alfredo L. Ribeiro, Amancio M. de Lima, Antônio R. de Camargo, dr. Manoel da R. L.ão e sua senhora, João M. de Almeida, Manoel J. Fontoura, João A. dos Santos Pinto, Hermann Schiobach, Salvador A. de Queiroz Telles, sua senhora e 2 esc avos, Alfredo Ramos, José Mutuá, alferes Antonio L. Fagundes, Souza, dr. Benjamin S. Azevedo, Rinaldo Brochini, Sabino A. de Souza, Antônio de A. Camps, Cândido de A. Rodrigues, Ilortense de Cordomil, Felix Long, José Vieira, Nicolau Barro, Pedro Hanry, Sebastião A. P. Martins, Francisco T. C. da Sá.

Passageiros do Rio — Entraram no porto de Santos, no dia 5 do corrente, vindos do Rio no vapor *S. José* os seguintes:

• Brezellos:

• Tenente João Gonçalves da Silva, D. Carlota Chichorro, Bernardino José Pereira, dr. José C. de Mello Brasil, dr. Antônio E-pindila Athayde, D. Carolina B. e Ulysses Gastão, e Lucilo; Bernardino G. do C. Monte, João C. do Espírito Santo, Eugenio C. José Carmo, José Alves de Araújo, Zéfiro Antônio V. Guimarães, Antônio Joaquim Lopes, Paulo Ernesto Battiero, João Costa, João Baptista, João Viana, Francisco Portuense M. Ribeiro, Francisco Freitas Santos, José Antônio V. Barbosa, D. Maria Ribeiro, sua filha D. Isabel II Ferreira, suas netas D. Julia Ferreira, Catarina Ferreira e suas irmãs Maria Narcisa e Isabel Eugenia, Alberto de Oliveira, José Francisco de Almeida, Joaquim Antônio dos Santos, Antônio Francisco Palmeira, Francisco de Paula, Domingos M. do Espírito Santo.

• Portuguez:

• Bernardo Augusto Pacheco, Figueira:

• Jacob Levy:

• Almeido:

• Edmundo Levy:

• Americano:

• Alfred

138 Ignacio Xavier da Mores
 139 Ignacio Antonio Bueno.
 140 Imael Morato de Carvalho
 141 Ignacio Florentino do Patrocínio
 142 Isabel Veiga
 143 Ignacio de Azevedo
 144 Jacyntho Firmino de Andrade
 145 Juliete Augusta de Alvaranga Andrade
 146 Josepha Maria da Conceição
 147 J. J. Martí
 148 Jacob Kunt
 149 Julio Pereira da Silva
 150 Jacob Leão Barber
 151 Julio Ascari Pereira de Magalhães
 152 Justina Carolina Fraguio
 153 Justino do Amaral Fontoura
 154 Jacyntho Pereira do Couto
 155 Justina Maria da Conceição
 156 Isabartica Antonia de Oliveira
 157 José Ribeiro de Montezuma
 158 José Antonio Lopes
 159 José Antonio Vieira
 160 José da Rocha Freitas (2)
 161 José N. Menocilher
 162 José Varella de Magalhães
 163 José Bento Sueiro
 164 José Lino Esteves da Poyada
 165 José Fernandes de Oliveira Mores
 166 José de Poole
 167 José Vilaschá Pinheiro
 168 José de Almeida Campos Penteado
 169 José Jacyntho de Silveira
 170 José Xavier Pinheiro
 171 José Borges Monteiro
 172 José Luiz dos Reis Brito
 173 José Joaquim de Mello (dr.)
 174 José Bouças Pereira
 175 José Firmino Tixeira
 176 José Cabral Botelho
 177 José Manoel de Brito
 178 José Manoel Alves
 179 José Manoel Couto da Rocha
 180 José Pereira Martins
 181 José Gregorio da Silva
 182 José Maria Bouças (2)
 183 José Cenuto de Oliveira Bueno
 184 José Salgado Pereira de Castro Magalhães
 185 José Revano
 186 José Jacyntho da Silveira
 187 José Manoel de Figueiredo Pico
 188 José Luiz Paula
 189 José Pereira de Castro
 190 Joaquim Antônio da Silveira
 191 Joaquim Carlos Travassos (dr.)
 192 Joaquim Antônio Pedroso
 193 Joaquim Custodio Moreira Porro
 194 Joaquim A. Cardozo de Vasconcellos
 195 Joaquim Procopio Galvão
 196 Joaquim Vicente
 197 Joaquim Bráuerdes Borges
 198 Joaquim Bráulio
 199 João Ruffino de Souza
 200 João Alexandrino Lopes
 201 João Antônio da Silveira (entregue)
 202 João Baptista de Paula Amaral
 203 João Pinto de Oliveira
 204 João B. pista Pereira Telles
 205 João da Costa Alves Martins Ferrolho
 206 João Cabezudo
 207 João J. de Teixeira da Fonseca Motta
 208 João Castano
 209 João Pires Maciel
 210 João Baptista da Silveira
 211 João José Corrêa
 212 João Ferreira da Figueiredo
 213 João Ozorio Marcondes (2)
 214 João Antônio da Silva Lima (4)
 215 João Xavier Vieira de Moraes
 216 João Pereira de Souza
 217 João da Costa Ferrolho
 218 João Netto da Silva
 219 João Carlos da Cunha Couto
 220 João Mendes da Silva (capitão)
 221 João Wilder
 222 João Xavier Vieira Moreoso
 223 Luiz Ferraz de Almeida Pinheiro
 224 Luiz Sanches de Almeida
 225 Luiz Ioveruzzi
 226 Luiz Augusto de Oliveira
 227 Lourenço de Araújo Carvalho
 228 Luiz Lourenço de Sampaio
 229 Ladislao Pereira de Carvalho
 230 Luiz Pereira de Castro
 231 Lucas Quirino d'A-Sumpção
 232 Liciolo Carneiro de Camargo
 233 Luiz Bocher
 234 Leopoldino Peres de Castro
 235 Manoel de Miranda Rodrigues das Neves
 236 Manoel Mathias Braga
 237 M. Amelia de Castro Nogonita
 238 Manoel Antônio Branco Frazão
 239 Manoel Goulart de Lemos
 240 Manoel Corrêa de Araújo
 241 Maria Amélia da Andrade Pinto
 242 Marcolina Maria das Dóres
 243 Manoel dos Santos Maia
 244 Matteo Luci
 245 Maria Euphrasina Guimarães
 246 Maria Estrelina de Moraes Salles
 247 Maria Candida de Figueiredo Sarinho
 248 Manoel Ferreira Nunes
 249 Manoel Domingos Henriques
 250 Marcelo Moreira Lobo Coar
 251 Maria Antonia Brazilia Nogueira Macedo
 252 Marcellina
 253 Moyés Soares de Castro
 254 Maria das Dóres França
 255 Manoel José Soares
 256 Maria das Dóres Dias
 257 Manoel Antônio dos Santos
 258 Manoel Trigo
 259 Norberto José de Almeida
 260 Professora Joaquim de Andrade
 261 Professoressa Peixoto
 262 Paulino Fr. e Dias
 263 Prudencia Maria de Jesus
 264 Professora José Góes
 265 Pedro J. de Oliveira
 266 Pedro Mourão
 267 Pedro Bruno
 268 Pedro Vaz de Almeida Mello
 269 Pedro Dias de Carvalho
 270 Rita Maria da Conceição
 271 Rita (Lidice) de Paixão
 272 Ribeiro Ribeiro
 273 Rio & Camp.
 274 Rafael Taborda
 275 R. José C. de Barros
 276 R. José de Rechô Edições
 277 Sebastião Francisco
 278 S. L. Janzen
 279 Theodoro Hespanhol

280 Tobias Gomes da Silva Jardim
 281 Tonus Gusmão
 282 Theresa de Jesus
 283 Vicente de Araújo Caldas
 284 Vicente Rodrigues de Araújo
 285 Visitel André
Estrangeiros franceses

286 Antonio Festifano
 287 Alb Ornata
 288 Antonio Bruno
 289 Angelo Farro
 290 Anton Hevigefelt
 291 Andronic Angelo
 292 Biel
 293 Bartolo Maggi
 294 Carlos Keptha
 295 Carmilo Alvaras
 296 Charles Gérons
 297 Carmine Margella
 298 Dionizi Salevinini
 299 Daniel Puccinelli (2)
 300 Domenico Ramon
 301 Felice Centine
 302 Francisco Divinni
 303 Giuseppe Matteo
 304 Giuseppe Castro
 305 Grumio Cimei
 306 Giacomo Meneghetti
 307 Giovachino Guido
 308 Giovanni Joseph Pippo
 309 Giovanni
 310 Herbet K.
 311 Henrique Lorenzo y Gonsales
 312 Henrique Mugliamento
 313 Henrique Ramon
 314 Hegland
 315 Jose Baptista Pereira (dr.)
 316 José Ramon Peres
 317 José Alonso de Santiago
 318 J. G. Nall
 319 J. M. Manoel Alves
 320 João Peres e Domingues
 321 João Baptista Schmidt
 322 João Ab. Griff
 323 João Soares Espanhol
 324 Joaquim Antonio de Siqueira
 325 Loredano Pereira
 326 Luigi Iavarini
 327 Louis Factor
 328 Leopoldo Ardizoni
 329 Manoel Alvaro y Gonsales
 330 Miguel Antonio Vianni
 331 Maria Rosa Mattoso
 332 Maria Rosa Mattoso
 333 Piquolero Mariani
 334 Pasquale Feliti
 335 Raffael Ferri
 336 Ramon
 337 Raffael da Lucerna
 338 Raffael Fernandes
 339 Tomás Gasman
 340 Techer Decher
 341 Vicenzo Nico
 342 Vuguel Brienza
 343 Vincenzo Micheli
 344 Vergilio Inama

**Cartas que deixaram de seguir por
não estarem competentemente seladas.**
 345 Antonio José Pereira Carmo
 346 Joaquim Francisco Ruza.
 Administração do correio de S. Paulo, 5 de Outubro de 1876.

Antonio Jacintho de Moraes.



Novidades para piano, e piano e canto

Repertório da companhia da Phenix Dramática

Acha-se à venda no depósito de pianos e músicas de H. L. Levy, rua da Imperatriz n. 31, as seguintes operas para piano só, e para piano e canto:

LA PETITE MARIÉE (casadinha de fresco)
 FAUSTO, de Gounod
 GIRLDOLA-GIRALDINHA, de Ch. Lecocq.
 LA FILLE DE M. ANG-T., de Ch. Lecocq
 LA GRAND DUCHÉ-SE, de Orléans
 GUARANY, do maestro Carlos Gomes
 Diversos pedaços do ALI BABA, do maestro H. A. de Mesquita
 Idem do TRUMPO ÁS AVESSAS, ópera e música do mesmo maestro.

3-1

Grande terreno

S. José dos Campos

Vende-se muito em conta em S. José dos Campos e distante duas leguas da estação da estrada de ferro, um terreno calculado em trezentos alqueires, todo em matas virgens, contendo m. a. madeira d. lei e óptima agua para mover engenhos, moinhos, etc., e propriamente todo o gênero de cultura por ser de boa qualidade e livre de geadas; quem o pretender dirija-se naquela cidade aos srs. dr. Antônio de Castro de Menjoroca Furtado, e Luciano José das Neves, que se achão autorizados a vender, passar a competente escritura e das quitâncias.

S. Paulo, 7 de Outubro de 1876.
 10-1 Paulino Fernandes de Carvalho.

Negócio de molhados

por o dono estar doente

Vende-se com economia para família em lugar mais bonito e ao lado do meio do quarto hotel, e tendo bom negócio; para ver e tirar à rua de S. Bento n. 30.

6-1

Club Familiar Luzitano
 Baile de 7 de Outubro de 1876
 Em consequência do mau tempo ficou transferido para hoje, o baile anunciado para hontem, que previno as exmas. famílias podido o seu comparecimento.
 Secretaria em 8 de Outubro de 1876.
 Secretario.—M. J. Borges

Inauguração do Hippodromo Paulistano

Tendo a directoria deliberado inaugurar o Hippodromo Paulistano no dia 15 de Outubro proximo futuro convido por ordem da mesma, aos srs. amadores deste divertimento a virem inscrever seus cavalos para as seguintes corridas:

1. ª corrida
 Premio da provicia, Rs. 1:000\$00, distancia 1600 metros (12 quadras).
 Peso 52 % kilogrammas. Entrada de inscrição Rs. 60\$000. Cavalos ou egas do paiz.

2. ª corrida
 Premio do club Rs. 500\$000. Distancia 1600 metros. Peso 52 % kilogrammas. Entrada Rs. 40\$000, Cavalos ou egas de qualquer paiz.

3. ª corrida
 Premio das senhoras, uma faixa de prata e as entradas desta corrida. Distancia 1600 metros. Peso 52 % kilogrammas. Entrada Rs. 25\$000. Cavalos ou egas do paiz.

4. ª corrida dos pungas
 Premio Bs. 100\$000 e as entradas desta corrida. Distancia 1600 metros. Peso à vontade. Entrada Rs. 10\$000.

Não sendo geralmente conhecido o regulamento do Hippodromo Paulistano, transcrevo os seguintes artigos para esclarecimento dos interessados.

Art. 7. — São considerados cavalos do paiz os nascidos no Brazil.

Art. 15.—As inscrições se farão por escrito ao secretário do club, em lugar designado, na proposta, se declarar o nome do proprietário e o do cavalo, seu pelo, idade, naturalidade, filiação (sendo possível), altura em centímetros e o premio que pretende disputar.

Art. 18.—É nulla e fica sem efeito a inscrição de um cavalo, 1.º quando este morrer antes da corrida ou ficar visivelmente estropiado, 2.º quando fallecer seu proprietário e os herdeiros deste não o mandem correr.

Art. 21.—Nenhum cavalo poderá correr com que esteja paga sua entrada.

Art. 28.—Depois das corridas os jockeys devem conservar-se o cavalo até o lugar de pesagem, sob pena de serem seus cavalos declarados distinguidos.

Art. 76.—Nos dias de corridas poderão ser admitidos pela directoria os desafios particulares, mediante uma joia paga pelos proprietários e arbitráda pela directoria. Estas corridas ficão sujeitas ao regulamento.

N. B.—Pelo art. 64 do regulamento os cavalos devem correr sellados e os corredores vestidos a jockey; porém a directoria querendo evitar dificuldades resolviu não tornar, nas presentes corridas, obrigatorio o disposto neste artigo.

As inscrições podem ser feitas desde já em casa do secretário abaixo assinado, à rua Alegre n. 4. A entrada será paga no acto da inscrição.

Pode-se en-açar os cavalos no Hippodromo, mediante autorização da directoria.

S. Paulo, 15 de Setembro de 1876.

O secretario do Club de Corridas.—Jodo Tobias.

5

VINHOS

Vinho do Porto 800 rs a garrafa, e vinho de pasto em barris se vende muito barato, vinho verde virgem a 720 rs. a garrafa, vinho de Lisboa, branco e tinto, isto são vinhos garantidos sem maturação. Em barris ou garrafas se faz notável abatimento para adquirir grande freguesia.

Vendas á dinheiro

TRAVESSA DA RÉ N. 15

Em frente ao beco das Minas 10-9

Selleiro

Francisco Garrin, selleiro e fornecedor de seges, faz sciente ao Respeitável Públco desta capital e fóra della que se acha a disposição de todas as pessoas que quizerem se utilizar de seus trabalhos, como sejam: Reformar carros, fazer arcos de todas as qualidades, colchões elásticos etc. etc. tudo por preços muito moderados, e garante a perfeição de seu trabalho, quem precisar de seus serviços dirija-se ao Arouche em uma casa do sr. Joaquim Ferreira.

8-2

Monumento do Ypiranga

De ordem da respectiva comissão se faz público que, tendo se terminado a 30 do mês passado o prazo marcado para a apresentação dos planos para a obra do Monumento do Ypiranga, está designado o dia 9 do corrente para, no escritório do exm. sr. conselheiro Ramalho, ter lugar a abertura dos planos que foram apresentados.

S. Paulo, 7 de Outubro de 1876.

2-2

Collectoria da capital

Pela collectoria da capital, se está procedendo a cobrança do imposto de industrias e profissões correspondentes ao exercicio de 1876 a 1877, cuja cobrança ficará a 31 do corrente mês; as pessoas que em dito prazo não satisfizerem em seus débitos, incorrerão em multa de 6% do valor do mesmo imposto, e mais disposições do art. 25 do regulamento de 15 de Julho de 1874.

Collectoria da capital de S. Paulo 5 de Outubro de 1876.

3-2

O collector interino,—Antonio Alves da Cruz

AMIA DE LEITE

Precisa-se de uma que tinha bom leite, e se ja saiu; tratar-se-se na typographia da «Tribuna».

3-3

Campinas

Iloga ao sr. J. Filippo Postana, empregado do Diário de Campinas, o favor de responder as cartas que lhe tenho dirigido, afim de q se não me seja obrigado a lançar mão de outros meios.

S. Paulo 8 de Outubro de 1876.

3-2 Antonio Bernardino Gonçalves Soárez.

BILHAR

Vende-se um quadro novo com os seus pertences completos, em bom estado; em Muzy das Crues.

4-4

Pilulas paulistanas

Estas magnificas e incomparaveis pilulas que anto-benefícios tem feito à humanidade, já na terrível epidemia de varíola, como em outras muitas molestias tanto chronicas como agudas encontram-se sempre à venda no escritório do Correio Paulistano, 10-10.

Correio Paulistano, 10-10

CHEGOU!**A' CASA****Augusto Corbisier****42-Rua da Imperatriz-42**

Um rico e completo sortimento de todos os artigos de seu comércio como sejam:

ROUPA BRANCA (lingerie)

Pequinas bordadas de todos os gostos e de todos os preços.

Camisas para senhoras, simples, bordadas e com renda.

Corpinhos, collarinhos, camisolás, saias, calas etc. para senhoras e meninas.

Enxovais para casamento, e para baptizado de todos os preços.

Gatinhos e mangas bordadas e com renda de fuso.

Vestidos de festão para creanças os mais ricos que ha.

Tiras bordadas, lenços e etc., etc.

MODAS

Ricos costumes para senhoras, de cretene, linho, e toile oxford.

Ricos costumes para criança de ditos com soutache, etc.

Lindo sortimento de gravas para homens e senhoras.

Sortimento de meias para homens e crianças.

Chapéus para senhoras, rica coleção de flores.

Grande sortimento de chapéus de sol e de chuva para homens e senhoras.

Chapéus de palha e feita.

Enfim uma grande quant.

de artigos diversos emudezas cuja numeração seria longa.

Participa a seus amigos e fregueses que acaba de receber em direitura de Paris um rico sortimento de joias que vendem muito barato como sejam:

Adereços completos de brilhantes, ditas com onix e turquesa.

Puicóras de brilhantes, ditas de robins, esmeraldas e turquesa.

Brincos de brilhantes e phantasia.

Anéis de brilhantes, ditas com rubins, saphires, esmeraldas, e turquesa.

Medalhas de ouro com brilhantes, ditas com ouix e phantasia.

Botões de punho e camisa, de brilhantes.

Broche retrato com brilhante.

Adereços completos de coral.

Ricas correntes para senhoras e para homens, pulseiras, para crianças.

Abotoaduras de punho e carcaça ouro 18 quilates, correntes de plaqüê, de prata; relógios de senhoras e de homens, colares de ouro, ricas faqueiros dobrado de prata 950 milés., quer dizer 11 % dinheiro.

Ricos tiroteiros, palteiros, galheteiros, bocetas da melhor prata que ha.

Na mesma casa faz se qualquer obra pertencente à sua arte; compra-se ouro de 18 quilates e brilhantes.

Pedro Chiquet

Ourives joalheiro fabricante

42-Rua da Imperatriz-42

Participa a seus amigos e fregueses que acaba de receber em direitura de Paris um rico sortimento de joias que vendem muito barato como sejam:

Adereços completos de brilhantes, ditas com onix e turquesa.

Puicóras de brilhantes, ditas de robins, esmeraldas e turquesa.

Brincos de brilhantes e phantasia.

Anéis de brilhantes, ditas com rubins, saphires, esmeraldas, e turquesa.

Medalhas de ouro com brilhantes, ditas com ouix e phantasia.

Botões de punho e camisa, de brilhantes.

Broche retrato com brilhante.

Adereços completos de coral.

Ricas correntes para senhoras e para homens, pulseiras, para crianças.

Abotoaduras de punho e carcaça ouro 18 quilates, correntes de plaqüê, de prata; relógios de senhoras e de homens, colares de ouro, ricas faqueiros dobrado de prata 950 milés., quer dizer 11 % dinheiro.

Ricos tiroteiros, palteiros, galheteiros, bocetas da melhor prata que ha.

Na mesma casa faz se qualquer obra pertencente à sua arte; compra-se ouro de 18 quilates e brilhantes.

Tinturaria Franceza**A' VAPOR****Rua da Imperatriz N. 30**

Tinge-se de quaisquer cores toda a qualidade de fazendas e roupas de homem e senhoras.

Limpa-se roupas e fuzendas de qualquer qualidade com perfeição e brevidade.

Preços moderados**Preços moderados**

N. B.—As roupas de luto apromptam-se em 24 horas dando aviso.

14

Theatro S. José**Companhia do Theatro Phenix Dramatica****Empreza do artista Heller****AVISO**

O empresario previne ao respeitável publico, que sendo a sua demora nesta cidade apenas até o dia 6 de Novembro, não poderá repetir as suas peças mais de uma vez, razão pela qual terá lugar,

HOJE A ULTIMA

Domingo, 8 de Outubro de 1876

1.º representação do extraordinário drama phantastico representado na Corte com grande aceitação 209 vezes, em um prologo, 4 actos e 11 quadros, por G. A. Gutierrez da Silva, intitulado:

FAUSTO

Personagens

Fausto	Sr. Lisbos
Mephistopheles	* Heller
Valentim Sand	* Leal
Vagner (discípulo de Fausto)	* André
Benjamim (discípulo de Vagner)	* Vasques
Um anjo	D. Apolonia
Margarida	D. Isabel
A ulphérina	D. Dafinda
A fústiceira	D. Matilde
Olympia	Sr. Pedro
Elias	Sr. Vicente
Leonor	D. Deboda
Uma mulher	
1.º operário	
2.º "	
Um anjo	

Operários, encantadas, sultanas, príncipes ambros, velhos, demônios, nymphae etc.	Título dos quadros
1.º quadro	O laboratorio de Fausto
2.º "	O amor e o diabo
3.º "	O antro das feiticeiras
4.º "	Os jardins encantados
5.º "	Fausto e Margarida
6.º "	Mephistopheles
7.º	O duelo
8.º	O ouro e o diabo
9.º	A santa
10.	O pacto infernal
11.	O arrependimento salva

Este pomposo Drama é adorado de transformações, marchas, bailados, visualidade, etc. Scenarios, vestuário, adereços etc etc.

Tudo explendido

Toma parte nos bailados a primeira ballarina

M. Bernardelli

Os bilhetes acham-se desde JI, a venda por especial favor, em casa do sr. Manoel da Paixão Oliveira 5 rue da Imperatriz pelos preços seguintes:

1.º e 2.º ordem—10000. 3.º ordem—60. Cadeiras—20. Gentes e galerias—10.

As 8 X horas

CHEGOU!**A' CASA****Augusto Corbisier****42-Rua da Imperatriz-42**

Um rico e completo sortimento de todos os artigos de seu comércio como sejam:

ROUPA BRANCA (lingerie)

Pequinas bordadas de todos os gostos e de todos os preços.

Camisas para senhoras, simples, bordadas e com renda.

Corpinhos, collarinhos, camisolás, saias, calas etc. para senhoras e meninas.

Enxovais para casamento, e para baptizado de todos os preços.

Gatinhos e mangas bordadas e com renda de fuso.

Vestidos de festão para creanças os mais ricos que ha.

Tiras bordadas, lenços e etc., etc.

MODAS

Ricos costumes para senhoras, de cretene, linho, e toile oxford.

Ricos costumes para criança de ditos com soutache, etc.

Lindo sortimento de gravas para homens e senhoras.

Sortimento de meias para homens e crianças.

Chapéus para senhoras, rica coleção de flores.

Grande sortimento de chapéus de sol e de chuva para homens e senhoras.

Chapéus de palha e feita.

Enfim uma grande quant.

de artigos diversos emudezas cuja numeração seria longa.

REGINALDO WEHRIG**S. PAULO.**

60 RUA DE SÃO BENTO OU



RELOJOARIA

da

RELOJOARIA

da